



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 133/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSORA JURÍDICA.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Assessora Jurídica do Município, **Dra. Larissa Alves França**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 13.285, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no(s) seguinte(s) processo(s):

Processo Administrativo nº 3.715/2023, de 10/04/2023
Requerente: MARCIA ANDRÉIA MOTA PAZ SILVA
Órgão: Secretaria de Educação do Município
Assunto: Solicitação de implantação da gratificação de difícil acesso.

Processo Administrativo nº 4.083/2023, de 19/04/2023
Requerente: JOSINEIDE DE SOUSA VERAS
Órgão: Secretaria de Educação do Município
Assunto: Solicitação de implantação da gratificação de difícil acesso.

Processo Administrativo nº 4.082/2023, de 19/04/2023
Requerente: ELISMAR CRUZ DA SILVA
Órgão: Secretaria de Educação do Município
Assunto: Solicitação de implantação da gratificação de difícil acesso.

Processo Administrativo nº 3.886/2023, de 13/04/2023
Requerente: JOSEFA LIMA NERES MOURA
Órgão: Secretaria de Educação do Município
Assunto: Solicitação da correção e atualização do adicional por tempo de serviço.

Prazo para emissão de Parecer Jurídico: 10/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 25 de abril de 2023.


IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

Pareceres
202, 203,
204 e 205

Recebido em 26.04.23 